



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECRETO Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do calendário escolar do ano letivo de 2026 e dá outras providências.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovados os Calendários Escolares do Ano Letivo de 2026 das Escolas EMEI Sementinhas do Bem e EMEF Duque de Caxias, aprovados pelo Conselho Municipal de Educação, conforme Parecer nº 004/2025 e Memorando da SMED nº 003/2026, documentos anexos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Patrícia Lúcia Bagatini  
Prefeita Municipal

*Registre-se, publique-se.*

*Pricila Lúcia Bagatini*

*Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*